



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 367/2024.

De: 01 de Agosto de 2024.

*“Concede Férias a servidora **Andreia Idalina de Oliveira Vieira** e dá outras providencias”.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 da Lei 018/91 e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/08/2024, 30 (trinta) dias consecutivos de **Férias** a servidora **Andreia Idalina de Oliveira Vieira** nomeada no cargo efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal lotada na Secretaria Municipal de Saúde referente ao período aquisitivo de 10/03/2023 a 09/03/2024.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Agosto de 2024.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal